

ACTA N.º 02/2012

---- Reunião ordinária do dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e doze.-----

---- No dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e doze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redacção da respectiva acta, e de Luís Figueiredo Martins, Director de Departamento Administrativo e Financeiro que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: Manuel da Silva Soares, Presidente; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e cinco minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

Ordem de Trabalhos

- Zona Industrial de Cedrim – Venda do Lote n.º 29-----
- Relação de Processos Licenciados por Despacho-----
- “Construção do Centro Escolar em Couto de Esteves” – Aquisição por via do Direito Privado – Rectificação de Deliberação-----
- Agim – Projectos Executados-----
- Bolsas de Estudo para os Alunos de Estratos Sociais Desfavorecidos 2011/2012 – Lista Provisória-----
- Auxílios Económicos – 1º Ciclo – Ano Lectivo 2011/2012-----
- XII Edição da Festa da Lampreia e da Vitela-----
- Programação de Atribuição de Apartamento – Bairro da Bela-----
- Cedências Gratuitas do CAE-----
- Outros Assuntos:-----
 - 1) “Construção de um Centro Escolar em Couto de Esteves” – Aquisição por via do Direito Privado – Rectificação de Deliberação-----
 - 2) Restituição de Taxa-----
 - 3) FLI – Parecer-----
 - 4) LOE 2012 – Parecer Prévio Genérico-----
 - 5) Associação Tradicional do Carnaval de Cedrim – Apoio-----
 - 6) Agim – Campo Experimental – Apoio-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:

Em, 20 de Janeiro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 813.822,30€ (oitocentos e treze mil, oitocentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos) e Operações não Orçamentais = 398.189,02€ (trezentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e nove euros e dois cêntimos).-----

Intervenções:

Não foi registada qualquer intervenção.-----

Período da Ordem do Dia

Zona Industrial de Cedrim – Venda do Lote n.º 29: - Foi presente e analisado o pedido apresentado pela empresa Livinwood – Wooden Buildings, Lda., relativamente à compra do Lote n.º 29, da Zona Industrial de Cedrim, para a instalação de uma empresa de construção de casas de madeira. Analisado o pedido, foi deliberado o seguinte:-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a venda do Lote n.º 29, da Zona Industrial de Cedrim, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 981, como terreno para construção, a confrontar do norte com o Lote n.º 12, do sul com o Lote n.º 30, do nascente com o arruamento e do poente com Zona Verde Pública, com uma área total de 1469 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga, sob o n.º 939, à Sociedade Livinwood – Wooden buildings, Lda, com sede no Lote n.º 12, da referida Zona Industrial, com o NIPC 509547605, pelo valor de 14.690,00€ (catorze mil,

seiscentos e noventa euros), devendo cumprir com o estabelecido no Regulamento da Zona Industrial de Cedrim, publicado no Diário da República, II Série, de 2 de Abril de 1998.----
Na escritura de venda do Lote n.º 29 deverão constar as normas ou referência como obriga aquele regulamento a cumprir pela sociedade adquirente, designadamente para efeitos de reversão do lote para o Município de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Relação de Processos Licenciados por Despacho: - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados pelo senhor presidente, referente aos processos licenciados cujas licenças foram levantadas entre 28 de Setembro de 2011 e 25 de Janeiro de 2012.-----

“Construção do Centro Escolar em Couto de Esteves” – Aquisição por via do Direito Privado – Rectificação de Deliberação: - Na deliberação tomada na reunião de 10 de Março de 2010, o órgão executivo deliberou adquirir uma parcela de terreno para a realização da empreitada em epígrafe. No entanto, por falta de elementos na altura da decisão, a mesma ficou incompleta. Assim, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, alterar a deliberação tomada em 10 de Março de 2010 nos seguintes termos:-----

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a compra da totalidade do prédio inscrito sob o artigo 9041, rústico, da freguesia de Couto de Esteves, omissos no registo predial, com a área de 70m², a Armindo da Silva Sardão e mulher Albina Mendes Dias, casados no regime da comunhão geral de bens, residentes no lugar de Couto de Cima, da freguesia de Couto de Esteves, concelho de Sever do Vouga, pelo preço de 1.254,20€ (mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e vinte centavos), para a construção do Centro Escolar em Couto de Esteves. O prédio identificado veio à posse dos referidos proprietários através de uma escritura de compra e venda lavrada no Cartório Notarial de Sever do Vouga, em 20 de Setembro de 1977, exarada a folhas 60 verso a 63 verso, do livro de Escrituras Diversas número 521, pelo que pode o Município realizar a escritura de compra e venda no referido Cartório Privativo, antes do prévio registo na Conservatória do Registo Predial deste concelho e nestes termos o delibera.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Agim – Projectos Executados: - Através do ofício datado de 18 de Janeiro corrente, a Agim veio solicitar a ajuda financeira por parte do Município para poder fazer face às despesas com alguns projectos já executados, cujos valores de comparticipação não cobriram a totalidade do investimento. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 35.785,30€ (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco euros e trinta centavos) para custear as despesas não comparticipadas com os seguintes projectos e, também, duas facturas relacionadas com o “Mundial de Futebol 2010” que não estavam afectas a qualquer projecto:-----

- Projectos n.ºs 100535, 102325 e 105657 da Modcom;-----
- IEFP – GIP e Estágios Profissionais;-----
- Projecto n.º 1062 SIAC;-----
- IAPMEI – UAC.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Bolsas de Estudo para os Alunos de Estratos Sociais Desfavorecidos 2011/2012 – Lista Provisória: - Com base no processo organizado pelos Serviços Sociais desta entidade, resumidos na informação que aqui se dá como reproduzida, foi proposta a atribuição de bolsas de estudo nos termos do artigo 5º do regulamento em vigor, aos seguintes alunos:---

- André Filipe da Silva Martins;-----
- Cláudio de Moraes Gradim;-----
- Cristiano Martins Jesus;-----
- Filipa Micaela Amaral Correia;-----
- Marina Martins de Jesus;-----
- Marisa Coutinho Esteves;-----
- Pedro Miguel Ferreira Martins;-----

- Raquel Rosa Coutinho Esteves;-----
- Susana Margarida Martins Castanheira;-----
- Tânia Marisa Henriques Tavares.-----

A Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir as bolsas de estudo nos termos do regulamento aos referidos alunos.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea d), n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Auxílios Económicos – 1º Ciclo – Ano Lectivo 2011/2012: - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 10 de Agosto de 2011, foram aprovados, por unanimidade, os sub-totais dos valores a serem entregues às Escolas Primárias referente aos Subsídios A e B e a Caixa Escolar, ou seja, 5.460,00€ (cinco mil, quatrocentos e sessenta euros) e 10.274,00€ (dez mil, duzentos e setenta e quatro euros), respectivamente.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea d), n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

XII Edição da Festa da Lampreia e da Vitela: - À semelhança de anos anteriores, a organização da “Festa da Lampreia e da Vitela” estará a cargo da Confraria Gastronómica de Sever do Vouga e foi solicitado o apoio do Município para a realização do evento. Assim, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a assinatura do protocolo de colaboração para a realização do XII Festival da Lampreia e da Vitela, assumindo esta entidade os compromissos indicados naquele documento.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Manuel Soares; Abstenção – Acácio Barbosa.-----

Programação de Atribuição de Apartamento – Bairro da Bela: - De seguida, foi presente e analisada uma informação do Serviço de Acção Social deste Município, referente à ocupação provisória de um apartamento no Bairro da Bela Vista por parte de Sara Mónica Conceição Gonçalves, que foi, entretanto, prorrogada por um período de seis meses. Como indica a referida informação, a inquilina irá ser integrada no Centro Social Maria da Glória a partir de Abril de 2012, mas, até lá, o agregado familiar não possui condições económicas que lhes permitam assegurar o pagamento da renda de uma habitação. Assim, foi aprovado, por unanimidade, prorrogar a atribuição do apartamento até ao mês de Abril de 2012.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Cedências Gratuitas do CAE: - Foram aprovados, por unanimidade, os dois seguintes pedidos de utilização gratuita do Centro das Artes e do Espectáculo:-----

- da Juventude Socialista, em data a combinar, a realização de um concerto de angariação de fundos para os Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga;-----
- da Pastoral Juvenil e Vocacional de Aveiro, no próximo dia 25 de Março de 2012, para a realização do encerramento do Itinerário Espiritual Jovem.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Outros Assuntos:-----

1) “Construção de um Centro Escolar em Couto de Esteves” – Aquisição por via do Direito Privado – Rectificação de Deliberação: - Em deliberação tomada na reunião de 10 de Março de 2010, o órgão executivo aprovou a aquisição de uma parcela de terreno para a realização da empreitada em epígrafe. No entanto, por falta de elementos na altura da

decisão, a mesma ficou incompleta. Assim, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, alterar a deliberação tomada em 10 de Março de 2010 nos seguintes termos:-----

- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a compra da totalidade dos prédios inscritos sob os artigos 9037 e 9039, ambos rústicos, da freguesia de Couto de Esteves, omissos no registo predial, com as áreas de 70m² e 150m², respectivamente, a António Daniel da Silva Lopes e mulher Carolina Augusta Tavares da Costa, casados no regime da comunhão geral de bens, residentes no lugar de Alfeloas, da freguesia de Arcos, do concelho de Anadia, ele natural da freguesia de Junqueira, do concelho de Vale de Cambra, ela natural da freguesia de Couto de Esteves, do concelho de Sever do Vouga, pelo preço total de 2.565,80€ (dois mil, quinhentose sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos), atribuindo-se ao artigo 9037 o valor patrimonial de 816,00€ (oitocentos e dezasseis euros) ,e, ao artigo 9039 o valor patrimonial de 1.749,80€ (mil, setecentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos), para a construção do Centro Escolar de Couto de Esteves.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

2) Restituição de Taxa: - No dia 17 de Outubro de 2011, a senhora Idalina Martins da Silva solicitou a isenção ou redução da taxa de licenciamento da actividade artesanal. Através do nosso ofício número 2160, solicitámos a fundamentação do pedido, nomeadamente, através da indicação da actividade artesanal. No dia 24 de Outubro de 2011, a requerente apresentou fundamentação do pedido que tinha sido entregue, para a isenção de taxas, instruindo o processo com os demais documentos solicitados. Com base na informação prestada pelos serviços, em reunião de 26 de Outubro de 2011, foi analisado um pedido de isenção ou redução da taxa municipal referente ao licenciamento da actividade produtiva local, apresentado por Idalina Martins da Silva, que o órgão executivo indeferiu, uma vez que o pedido de licenciamento ainda não tinha dado entrada nos serviços. Agora, a requerente voltou a fazer o pedido, já com a actividade produtiva licenciada. Assim, foi deliberado, por unanimidade, proceder à restituição de 57,00€ (cinquenta e sete euros), que corresponde a 75% do valor total pago para o referido licenciamento.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

3) FLI – Parecer: - De acordo com as competências da Câmara Municipal, para a emissão de pareceres relativos aos pedidos de financiamento através do FLI – Financiamento Local ao Investimento, descritas no artigo 3º do Anexo II do Protocolo assinado a 30 de Janeiro de 2007, conclui-se que, quanto às normas e condições de acesso (artigo 2º, n.ºs 3 e 7 do artigo 5º e n.ºs 4 e 6 do artigo 6º das Normas e Condições de Acesso), o órgão executivo deliberou favoravelmente quanto ao pedido de apoio da promotora Ana Paula Martins (Doce Fumeiro), uma vez que a mesma exerce uma actividade enquadrada nos sectores de actividade abrangidos pelo fundo, possui estabelecimento estável no concelho de Sever do Vouga e cumpre as condições legais necessárias ao exercício da actividade, nomeadamente por possuir a situação regularizada em matéria de licenciamento e, apresentar as condições necessárias para aceder ao FLI.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

4) LOE 2012 – Parecer Prévio Genérico: - De acordo com o disposto no artigo 26º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, é necessário um parecer prévio vinculativo, por parte da Câmara Municipal, aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se em 2012. A Portaria 9/2012, de 10 de Janeiro, embora não aplicável à administração local, prevê a concessão de parecer genérico favorável à celebração de Contratos de Aquisição de Serviços até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), pelos serviços do Estado. Verificando-se a necessidade desta autarquia celebrar ou renovar aquisições de serviços de manutenção e assistência a máquinas,

equipamentos e instalações, que se afiguram essenciais ao cumprimento das respectivas atribuições e competências, deliberou o órgão executivo, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Conceder um parecer genérico favorável à celebração ou renovação, em 2012 e por um período não superior a um ano, de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações cujo valor anual total do contrato não exceda os 5.000,00€ (cinco mil euros);-----
- b) Que o disposto na alínea anterior cessa quando a contratação com a mesma contraparte, ainda que com diferente objecto, exceda anualmente o valor máximo ali previsto;-----
- c) Que os encargos financeiros globais que em 2012 devam suportar as contratações referidas na alínea a) devem estar inscritos na correspondente rubrica orçamental aprovada em sede do orçamento da autarquia.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

5) Associação Tradicional do Carnaval de Cedrim – Apoio: - Através de carta datada de 23 de Janeiro, a Associação Tradicional do Carnaval de Cedrim veio solicitar a autorização, por parte do Município, para o encerramento de algumas ruas no centro de Cedrim, no próximo dia 19 de Fevereiro, para a realização do desfile de Carnaval. Solicitaram, ainda, o empréstimo de quatro barracas para o evento. Analisado o pedido, a Câmara Municipal autorizou o encerramento das ruas que constam do pedido, assim como o empréstimo das referidas barracas.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 1, do artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

6) Agim – Campo Experimental – Apoio: - Este assunto foi retirado para ser analisado numa próxima reunião.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
